



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE TIMBÉ DO SUL**

RESOLUÇÃO Nº 03/2019

Concede Licença a Vereador para assumir Cargo de Secretário Municipal.

A Mesa Diretora da Câmara, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a requerimento do interessado, licença para assumir Cargo de Secretário Municipal ao Ver. Amarildo Dandolini (PSDB) por prazo indeterminado, a contar de 07.03.19 nos termos do Art. 22, Inciso I da LOM.

Art. 2º - Para assumir a vaga oriunda do presente licenciamento, far-se-a convocação da suplência imediata.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Timbé do Sul, 06 de março de 2019.

Ver. Luiz Manoel Aguiar – Presidente

Ver. Vilmar Maffiolette - 1º Secretário

Publicada a presente resolução na Secretaria Geral da Câmara na data supra.

Luiz José Warnier
Agente Legislativo